Parintins - AM, 10 de setembro de 2024.

MOÇÃO DE PESAR
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do Marcos Paulo Vieira da Silva, aos 47 anos, era assessor técnico na Secretaria Municipal de Finanças.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

É com imenso pesar que manifestamos nossos sentimentos à família e amigos de Marcos Paulo Vieira da Silva, mais conhecido como Marquinho, que nos deixou aos 47 anos. Sua atuação como assessor técnico da Secretaria Municipal de Finanças era reconhecida por sua competência e dedicação.

Marcos Paulo, carinhosamente chamado de Marquinho, desempenhou um papel fundamental como assessor técnico da Secretaria Municipal de Finanças, sempre atuando com dedicação, profissionalismo e grande comprometimento com o bem-estar da cidade. Seu legado de trabalho árduo e sua cordialidade deixarão uma marca profunda nos colegas e amigos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à sua família, amigos e colegas, rogando a Deus que conforte seus corações e dê forças para superar essa perda irreparável. Assim, requeiro à Mesa, na forma regimental, contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de pesar.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de setembro de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 10/09/2024 08:38:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br